



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 57
QUINTA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 2007

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional das Comunidades

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Página 2737

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despachos (Extracto)

Rectificação

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria

Despacho

**JORNAL OFICIAL****D.R. DAS COMUNIDADES**

Despacho n.º 803/2007 de 6 de Setembro de 2007

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-cultural, organizados por aquelas entidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de agentes da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e despacho de delegação de competências n.º 986/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 40, de 3 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação de Francisco Manuel Diniz de Lima, funcionário da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – Delegação da Ilha Terceira, aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre os dias 28 de Agosto a 10 de Setembro de 2007, onde participará no I Congresso do Carnaval, junto das Comunidades.
2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos do serviço e organismo da Administração Regional Autónoma, de que depende o elemento que participa no referido evento, promover a sua dispensa e considerá-lo em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Agosto de 2007. - A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 804/2007 de 6 de Setembro de 2007

Nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2007, são transferidas para as juntas de freguesia referidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias), as verbas necessárias ao pagamento dos encargos com remunerações e segurança social dos presidentes das juntas de freguesia que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos dos montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos eleitos tinham direito se tivessem permanecido em regime de não permanência.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas seguintes freguesias, referentes ao mês de Agosto.

Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia).

| Freguesia | Concelho | Montante (euros) |
|------------|------------------|------------------|
| S. Pedro | Ponta Delgada | 399,37 |
| Santa Cruz | Praia da Vitória | 399,37 |
| Total | | 798,74 |

8 de Agosto de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1126/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 da Directora Regional da Educação, transita, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, para a carreira de assistente de acção educativa, em lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar, a auxiliar de acção educativa:

Maria da Graça Melo Rodrigues Braga, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

**JORNAL OFICIAL**

9 de Agosto de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1127/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Ao abrigo do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 28 de Agosto, por despacho de 8 de Agosto de 2007 da Directora Regional, é autorizada a denúncia do contrato individual de trabalho, celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2007:

Elisabete Teixeira Gaipo Moniz, assistente de administração escolar, Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

9 de Agosto de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Declaração de Rectificação n.º 146/2007 de 6 de Setembro de 2007**

É rectificado o extracto de despacho n.º 1052/2007, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 34, de 03/08/2007, a páginas 2340.

Onde se lê:

“Paulo Jorge Rocha Vieira”

Deve ler-se:

“Paulo Jorge Vieira da Rocha”

7 de Agosto de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 328/2007 de 6 de Setembro de 2007**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e a Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores, representada pela Presidente da Direcção, Mariana Isabel Viveiros Cordeiro Ferreira, ao abrigo

**JORNAL OFICIAL**

do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento destinado à valência Centro de Dia.

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos de 2006, a partir da data da assinatura do presente acordo, um subsídio no montante de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), destinado a suportar o custo da aquisição atrás referida.

Cláusula 3.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluída no 1.º semestre de 2007.

Cláusula 4.ª

1 - Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2 - Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Doentes da Dor Crónica dos Açores, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem o direito ao reembolso da verba participada.

Cláusula 5.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor não inferior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores, *Mariana Isabel Viveiros Cordeiro Ferreira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 329/2007 de 6 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL:

4. Proceder ao pagamento de estudo realizado pelo Instituto Português da Qualidade sobre a qualidade nos lares de jovens e serviços de apoio ao domicílio.
5. Executar o referido até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
6. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 7.300,00€ (sete mil e trezentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

19 de Junho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, *Maria Cremilde Morgado Tapia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 330/2007 de 6 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social de Nossa Senhora do Rosário, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações do Centro Social de Nossa Senhora do Rosário:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de equipamento para a cozinha e quartos de cama para a Valência Lar de Jovens;
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 580,00€ (quinhentos euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social de Nossa Senhora do Rosário, *Jorge Manuel Amaral Borges*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 331/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Vila Franca do Campo:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de dois computadores e uma impressora, equipamento necessário para a coordenação das valências do Mosaico
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Casa do Povo de Vila Franca do Campo, *Maria Eugénia Pimentel Leal*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 332/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa de Repouso João Inácio de Sousa:

1. Proceder ao pagamento das despesas o seguro de viagem referente ao evento Futebol de Rua/2007;
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 120,00€ (cento e vinte euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

**JORNAL OFICIAL**

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, *Mark Silveira Marques*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 333/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito santo da Maia – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia:

4. Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com o transporte diário da jovem Carina Medeiros de Sousa, para frequência no Centro de Actividades Ocupacionais;
5. Executar ao referido pagamento até final do mês de Dezembro de 2007.
6. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.645,00€ (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

11 de Julho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, *Laudalino Moniz Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 334/2007 de 6 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa do Povo de Capelo, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Capelo:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a participação no XX Encontro das Taipas, da técnica que integra a valência Centro de Atendimento e Acompanhamento Psico – social;
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Casa do Povo de Capelo, *Filomena Serpa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 335/2007 de 6 de Setembro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a indemnização por despedimento de uma das funcionárias;
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a participar os custos referidos.

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, *Maria Alice Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Extracto de Despacho n.º 1128/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despacho de 25 de Julho de 2007:

Maria do Rosário Abreu Madeira de Faria, nomeada, após dispensa de estágio, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, do quadro da Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária - Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para prestar serviço na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

31 de Julho de 2007. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Extracto de Despacho n.º 1129/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Por despachos do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despachos de 2 de Agosto de 2007:

Marco Paulo Oliveira Couto, Helena da Luz Sousa Mendonça, Flávio Ricardo Oliveira Rego e Nuno César Almeida de Medeiros, nomeados, pelo período probatório de um ano, para lugares de técnico profissional de pecuária de 2.ª classe do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

8 de Agosto de 2007. - O Chefe de Secção, *José Alberto da Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Extracto de Despacho n.º 1130/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despacho de 9 de Agosto de 2007:

Maria José da Trindade Rodrigues Simões, nomeada, após dispensa de estágio, para o lugar de técnico de 2.ª classe – área de agro-pecuária do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

10 de Agosto de 2007. - O Chefe de Secção, *José Alberto da Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Declaração de Rectificação n.º 147/2007 de 6 de Setembro de 2007**

Por ter sido publicado com inexactidões, de novo se publica o extracto do despacho de nomeação a seguir identificado, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30 de 2007/07/24 (1019/2007)

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 11 de Julho de 2007:

Ana Luísa Batista dos Santos, nomeada, após dispensa de estágio para o lugar de técnico superior – área de medicina veterinária, do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

31 de Julho de 2007. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Extracto de Despacho n.º 1131/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despachos do presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 26 de Julho de 2007:

São nomeados na categoria de oficial de matança principal, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Matadouro do Faial, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando, com efeitos à data da aceitação, os funcionários abaixo indicados:

- Luís Manuel Amaral Dutra da Silva;
- Norberto Valim Garcia da Silveira.

30 de Julho de 2007. – O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Extracto de Despacho n.º 1132/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despacho do presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 30 de Julho de 2007:

João Luís Rego Correia, é nomeado na categoria de técnico profissional de controlo especialista principal, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Delegação da Terceira considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da aceitação.

31 de Julho de 2007. – O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**

Extracto de Despacho n.º 1133/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despacho do presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 30 de Julho de 2007:

Sónia de Medeiros, é nomeada na categoria de oficial de matança principal, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Matadouro de São Miguel, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da aceitação.

31 de Julho de 2007. – O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 534/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 27 de Julho de 2007:

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 13/2007/A, de 16 de Maio, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da conservação, protecção e limpeza da orla costeira na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que na ora costeira da Freguesia da Conceição, nomeadamente na praia da Conceição, na ilha do Faial, se verifica uma grande acumulação de resíduos, tornando-se necessário proceder à limpeza daquele passivo, bem como manter aquela área limpa;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a limpeza da orla costeira;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, das alíneas c) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, o seguinte:



JORNAL OFICIAL

Transferir a seguinte verba para a Junta de Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração no âmbito do processo de colaboração técnica e financeira, visando a conservação e limpeza de resíduos da orla costeira na Freguesia da Conceição, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental – Subdivisão 03 – Valorização da Qualidade Ambiental – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.ZA – Juntas de Freguesia

| Freguesia | Concelho | Montante |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Junta de Freguesia da Conceição | Horta | 8.240,00€ |

2 de Agosto de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 805/2007 de 6 de Setembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 7 de Agosto de 2007:

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação de projectos e acções nestas áreas temáticas em parceria com as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA's);

Considerando que o Núcleo de São Miguel da Quercus, com sede em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, consubstancia uma Associação Não Governamental sem fins lucrativos, constituída em torno do interesse pela conservação da natureza e dos recursos naturais e na defesa do ambiente em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Considerando que o Núcleo de São Miguel da Quercus, pretende desenvolver no ano de 2007 projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental com o objectivo de influenciar positivamente a construção de uma Estratégia Regional de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que foi solicitada a colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com vista à disponibilização de meios financeiros;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que pelo presidente da Direcção da Associação e Coordenador de Projectos, foi formulado um pedido de apoio para financiamento de acções concretas apresentadas no Plano de Actividades para 2007;

Considerando que este tipo de projectos e actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o corrente ano, em matéria de educação e promoção ambiental;

Considerando ainda o compromisso que tem vindo a ser assumido pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com as ONGA's reconhecidas na Região Autónoma dos Açores, de conceder apoio financeiro para comparticipação das actividades desenvolvidas pelas mesmas em matéria de informação, sensibilização educação e formação ambientais;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e nas alíneas a) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de Maio de 2007, entre a Secretaria Regional do ambiente e do Mar e o Núcleo de São Miguel da Quercus:

4. É atribuída ao Núcleo de São Miguel da Quercus, com sede na Rua de São Miguel, n.º 42, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, pessoa colectiva 501736492, a comparticipação financeira prevista na cláusula segunda do Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de Maio de 2007, no valor de 10.000,00€ (Dez mil euros), destinada a apoiar um conjunto de projectos a desenvolver no âmbito do Plano de Actividades para 2007, designadamente projectos em matéria, educação, promoção, sensibilização e qualidade ambiental.

5. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

9 de Agosto de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.